



# MUNICÍPIO DE CALÇOENE

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

**ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Prefeito Municipal de Calçoene

**GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vice-Prefeito

**ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES**

Procurador Geral

**OCIMAR MELO CORREA**

Controlador Geral

**FRANCISCO PONTES DO NASCIMENTO**

Chefe de Gabinete

**MARIA ROSA SOARES**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura

**MARCELO CARLOS GOMES SILVA**

Secretário de Pesca e Abastecimento

**GILZIANE VIEIRA NUNES**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**GILDOVAL FARIAS BARBOSA**

Secretário Municipal de Educação

**JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**RENATO JUNIOR MENDES COSTA**

Secretário Municipal de Turismo

### PODER LEGISLATIVO

**SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO**

Presidente

**ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA**

Secretário

**CARLENO SARMENTO MACIEL**

Vereador

**GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA**

Vereadora

**JOABE DA SILVA E SILVA**

Vereador

**KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

**MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA**

Vereador

**WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Vereador

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

### RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu  
telefone para ler o QR CODE:



DECRETO N° 153/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 153/2025- GAB/PMC

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DO CARGO DE  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE CONTABILIDADE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CALÇOENE E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o Sr. **LUIZ FELIPE RIGOR SOUSA**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CDS-2**, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 155/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 155/2025- GAB/PMC

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DO CARGO DE  
ASSISTENTE TÉCNICO DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CALÇOENE E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a Sra. **TATIANA GOMES PEREIRA**, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CDS-4**, com arribo na Lei Municipal n. 397, § 2º, de fevereiro de 2024, da Central de Compras e Licitações - CCL, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene-AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 154/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 154/2025- GAB/PMC

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
PARA O CARGO DE DIRETOR  
DO DEPARTAMENTO DE  
CONTABILIDADE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CALÇOENE E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **SILDEYZA PIMENTEL DE PAULA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CDS-2**, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 156/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 156/2025- GAB/PMC

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE  
ASSISTENTE TÉCNICO DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CALÇOENE E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **LUIZ FELIPE RIGOR SOUSA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CDS-4**, com arribo na Lei Municipal n. 397, § 2º, de fevereiro de 2024, da Central de Compras e Licitações - CCL, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene-AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 157/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 157/2025- GAB/PMC

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO, CDS-4**, da Controladoria Geral, da Prefeitura Municipal de Calçoene-AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 159/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 159/2025 - GAB/PMC

DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE FERIADO ESTADUAL DIA DE 'CABRALZINHO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 133 E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública desta Prefeitura pelos resultados práticos que ensejam;

CONSIDERANDO o disposto na LEI ESTADUAL N° 2.213, DE 11 DE JULHO DE 2017, Publicada no Diário Oficial do Estado n° 6479, de 11.07.2017, em que Institui Feriado Estadual o dia 15 de maio "Dia de Cabralzinho";

CONSIDERANDO que a modificação da data destinada à comemoração do feriado estadual do "Dia de Cabralzinho" contribui para a racionalização dos serviços e importa em ausência de prejuízo para as demandas em andamento, assim como para os servidores públicos e munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR** de 15/05/2025 (quinta-feira) para 16/05/2025 (sexta-feira), o feriado estadual "Dia de Cabralzinho".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 158/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 158/2025- GAB/PMC

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **KEVIN WILLIAN SARMENTO COSTA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CDS-4**, com arrimo na Lei Municipal n. 397, § 2º, de fevereiro de 2024, da Central de Compras e Licitações - CCL, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a contar do dia três de março de 2025.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 161/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 161/2025- GAB/PMC

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **MONIQUE EMANUELLE MAIA MATOS**, para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA, CDS-5**, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 162/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 162/2025- GAB/PMC

DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
PARA O CARGO DE ASSESSOR  
DE GABINETE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no  
uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica  
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **ELANY PONTES DE MORAES  
DUARTE**, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE GABINETE, CDS-1**, da  
Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 14  
DE MAIO DE 2025.

**ANTÔNIO DE SOUSA PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO  
CONTRATO N° 020/2024



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO N° 020/2024 -  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - SECRETARIA INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.617.042/0001-88

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do senhor Prefeito  
Municipal de Calçoene, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. 57 da  
Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de Vigência do  
Contrato Administrativo nº 020/2024, cujo o objeto é Pavimentação de Bloco sextavados no Distrito de  
Lourenço, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO E  
VIGÊNCIA e nos Termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONCEDIDO: 90 DIAS conforme o Cronograma Físico Financeiro  
apresentado, vigência de 28/03/2025 a 27/06/2025.

DA ALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal,  
naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo, será publicado o extrato conforme o que determina a  
Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Calçoene-AP, 26 de março de 2025.

ANTÔNIO DE  
SOLSA  
PINTO 114433922  
02  
ANTONIO DE SOUSA PINTO  
Prefeito do Município de Calçoene/AP  
CONTRATANTE